



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3344
30 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3344 de 30/07/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 3917/2020 – Secretaria de Obras
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 4.390,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3344 de 30/07/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAT MED HOSPITALAR LTDA.
Processo: 4336/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 9.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO.
Processo: 4322/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 15.552,38
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 4334/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 18.101,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI-ME.
Processo: 4333/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 12.916,42
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA.
Processo: 4285/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de segurança.
Valor: R\$ 531,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Processo: 4284/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 2.399,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA.
Processo: 4286/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 1.854,32
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 4324/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 7.232,12
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
Processo: 4250/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Valor: R\$ 4.203,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.
Processo: 4326/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 24.746,93.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Processo: 4325/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 10.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
Processo: 4328/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar.
Valor: R\$ 53.015,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI.
Processo: 4327/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado e samu.
Valor: R\$ 38.861,46
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.
Processo: 4330/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado e samu.
Valor: R\$ 37.805,91
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS.
Processo: 4320/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado e samu.
Valor: R\$ 19.609,82
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA.
Processo: 4383/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado e samu.
Valor: R\$ 1.034,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
Processo: 4248/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
Valor: R\$ 8.517,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PISOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI.
Processo: 4247/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
Valor: R\$ 4.060,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DIST.SOLAIRA EIRELLI ME
Processo: 4242/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
Valor: R\$ 5.117,36
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO
Processo: 4245/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
Valor: R\$ 21.090,34
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA-Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDI RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES e WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

Empresa: CALÁBRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Processo: 4331/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
 Valor: R\$ 1.850,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Processo: 4335/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
 Valor: R\$ 13.692,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS.
 Processo: 4282/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
 Valor: R\$ 475,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS.
 Processo: 4282/2020 – Fundo Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de Material médico hospitalar solicitação do almoxarifado Municipal.
 Valor: R\$ 9.594,30
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º **Termo aditivo ao Contrato nº 064/2018**, celebrado com a empresa **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, tendo como objeto a locação de aparelho de automação em bioquímica e turbidimetria, tendo seu prazo prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2020.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao convênio cooperação e repasse financeiro, celebrado com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MIGUEL PEREIRA**, prorrogando prazo e repasse financeiro em 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2020.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares

**8º ATO DE APOSTILAMENTO****ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019****1º DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S500, com início em 24 de julho de 2020, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundamentação para a decisão.

Paty do Alferes, 27 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
CONCESSÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que concedeu em 30/07/2020 a Secretaria de Planejamento e Gestão, a Licença de Instalação e Operação Nº SMA 4446_2020_1, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: CE013:4213-8/00, localizada no Rua Francisco Kloss Werneck (Trecho) Palmares / Paty do Alferes – RJ. Processo nº 4446/2020.

CONTRATO Nº 174/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 174/2020, celebrado com a empresa **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTOS DE IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIAS ATENDIDAS PELO Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias**, no valor total de **R\$ 17.997,70 (Dezesseis mil novecentos e noventa reais e setenta centavos)**, tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 175/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 175/2020, celebrado com a empresa **ADEMIR A COSTA - ME**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTOS DE IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIAS ATENDIDAS PELO Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias**, no valor total de **R\$ 2.130,02 (Dois mil cento e trinta reais e dois centavos)**, tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 176/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 176/2020, celebrado com a empresa **CEREAIS BRAMIL LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTOS DE IDOSOS PESSOAS COM DEFICIENCIAS ATENDIDAS PELO Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias**, no valor total de **R\$ 6.738,10 (Seis mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 177/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 177/2020, celebrado com a empresa **UILLIAN MORAES 09988047703**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS, TELEFONIA E CIRCUITO DE CAMERAS**, no valor total de **R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa reais)**, tendo prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 217/2020/PGFN/CAF DE CONTRAGARANTIA**PARTES:** Município de Paty do Alferes e a UNIÃO, COM INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A e do BANCO BRADESCO S/A.**OBJETO:** Apoio financeiro para execução de obras de infraestrutura viária no âmbito do FINISA.**Fundamentação:** Lei nº 2.640/2019**ASSINATURA:** 29/07/2020.**PROCESSO PMPA** n.º 8.458/2019Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 216/2020/PGFN/CAF DE GARANTIA**PARTES:** Município de Paty do Alferes e a UNIÃO, COM INTERVENIÊNCIA DA CEF – Caixa Econômica Federal.**OBJETO:** Apoio financeiro para execução de obras de infraestrutura viária no âmbito do FINISA.**Fundamentação:** Lei nº 2.640/2019**ASSINATURA:** 29/07/2020.**PROCESSO PMPA** n.º 8.458/2019Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 6359 DE 30 de Julho de 2020.**

RECONHECE A PRORROGAÇÃO TÁCITA DA DELEGAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO, NA FORMA DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 1.390, DE 14 DE MARÇO DE 2007 - AUTORIZAÇÃO PARA A OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES À EMPRESA LINAVE TRANSPORTES LTDA, CONCEDE PRAZO COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paty do Alferes Eurico Pinheiro Bernardes Neto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1.390, de 14 de Março de 2007 que "*dispõe sobre a organização e a delegação dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Paty do Alferes e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO que é dever do Município através de suas Secretarias planejar, operar, explorar, controlar e fiscalizar os serviços de transporte coletivo no âmbito do Município conforme preceitua o artigo 3º da Lei Municipal nº 1390, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO que em consulta aos cadastros da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes a Empresa LINAVE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 28.662.500/0002-99 – FILIAL, permanece como única empresa existente no Município de Paty do Alferes apta a, dar continuidade, ainda que em caráter precário e excepcional os serviços de transporte público coletivo de passageiros, evitando, assim, transtornos à população;

CONSIDERANDO que a efetiva concessão dos serviços de transportes está em fase final de conclusão a partir da constatação da assinatura do Contrato nº 173/2020 que tem como objeto **REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES, VISANDO SUPORTE PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES;**

DECRETA:

Art. 1º) – Fica reconhecida a prorrogação tácita da delegação precária outorgada pelo Decreto 5726, de 20 de maio de 2019 em face da continuidade dos serviços atestada pelo poder público municipal no mesmo prazo da delegação original de 6 (seis) meses, até o dia 20 de maio de 2020;

Art. 2º) – Em face dos estudos obrigatórios e da comprovação do contrato assinado para tal ação visando a efetiva realização da concessão para os serviços de transporte público coletivo de passageiros, fica reconhecido e concedido o prazo complementar de 21 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos mesmos termos previstos no citado Decreto 5726 de 20 de maio de 2019.

Art. 3º) – No prazo de 30 (trinta) dias anterior ao término da referida delegação não havendo conclusão do processo de concessão para a referida prestação de serviços o Poder Público poderá prorrogar tal delegação em prazo razoável mediante apresentação de certidão da Divisão de Licitações e Contratos atestando o andamento do processo.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Julho de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 396/2020 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4233/2020 de 20/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **IUZA SANTOS SILVA**, matrícula nº 548/01, ocupante do cargo de PROFESSOR A, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

PORTARIA Nº 398/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Assistência Social:

NOME
MARTA DA SILVA RASINHAS

Art. 6º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 03 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399/2020 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4136/2020 de 14/07/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA**, matrícula nº 542/01, ocupante do cargo de PROFESSOR "A", pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 086/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE E VIGILÂNCIAS EM SAÚDE, EPIDEMIOLOGIA E SANITÁRIA.

Data e Local: 12 de agosto de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 084/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.

Data e Local: 17 de agosto de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS